



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**  
CNPJ:13.654.447/0001-26

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.**  
**PROCESSO Nº 128/2022.**

Por decisão do Prefeito Municipal, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, com as alterações incluídas na Lei 8.883/94:

1. **REVOGAR** o pregão presencial nº 10/2022. OBJETO: *contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços com a locação de mão de obra terceirizada para atividade administrativa, manutenção, conservação e limpeza de modo a atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Catolândia*, tendo em vista o interesse público e manifestação jurídica.
2. Fica prejudicada, e conseqüentemente, a perda do objeto, bem como a análise e decisão das impugnações ao referido edital pelas requerentes: ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ nº 08.563.754/0001-61, ORBRAL – CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 34.379.784/0001 – 22), e ARAUJO ALVES SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 02.957.484/0001-97).

Catolândia (BA), 08 de dezembro de 2022

Giovanni Moreira dos Santos  
**Prefeito Municipal**